

N.º 687

21
M.º Ferraz

Lei sobre a subvenção mensal de 50.000 ao Externato Sagrado da Associação de Jesus.

A Câmara Municipal de Piracicaba decreta:

Art.º 1.º - Fica concedida a subvenção mensal de 50.000 ao externato do Sagrado da Associação de Jesus.

Art.º 2.º - O Sr. Intendente Municipal fica autorizado a fazer a operação de crédito preciso para o dito pagamento.

Art.º 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba, 25 de Julho de 1905.

- Manoel Ferraz de Camargo -
- Fernando Febeliano da Costa
- Barão de Rezende
- Dr. Coriolano Ferraz do Amaral
- Francisco G. de Almeida Borato
- Joaquim Pinto de Almeida.